

PORTARIA R. Nº 483 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa aprovado pela Resolução CEPE nº 24 de 22 de maio de 2013;

a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consubstanciada no Parecer CEPE nº 98/2014; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG onde se consubstanciou no *Processo nº 15.124/2014*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Estadual de Ponta Grossa*, em caráter de excepcionalidade, os seguintes professores:

I - *Regina Stori – Coordenadora;*

II - *Egon Eduardo Sebben;*

III - *Carla Irene Roggenkamp;*

IV - *Ronaldo da Silva;*

V - *Rogério de Brito Bergold – Coordenador dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música (membro nato).*

§ 1º O período de mandato dos professores denominados nos incisos I e II deste artigo será de 19 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2016.

§ 2º O período de mandato dos professores denominados nos incisos III e IV deste artigo será de 19 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º A carga horária administrativa para as funções, deverá ser atribuída pelo Departamento de Lotação, após a distribuição dos encargos de ensino e pesquisa/extensão (quando for o caso), respeitada a categoria de enquadramento do docente e os limites estabelecidos no art. 19 (Tabela 2) do Regulamento da Política Docente e no regime de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.